



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL (PET)



O Grupo PET – MATERIAIS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA torna público o presente Edital para seleção de alunos bolsistas e cadastro de reserva, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria MEC nº.976 de 27 de julho de 2010 do Ministério de Estado da Educação - MEC, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e no Manual de Orientações Básicas PET. E conforme as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital tem por objetivo a seleção de alunos bolsistas para o Grupo **PET Engenharia Mecânica**, e a construção de um novo cadastro de reserva.

2. DAS VAGAS

2.1. Está sendo ofertada 01 (uma) vaga para Bolsistas do grupo PET referido no item 1 de ampla concorrência.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

3.1. Esse edital determina que 1/3 das vagas dos bolsistas (4 bolsistas) do grupo PET sejam destinadas aos discentes que ingressaram na universidade de acordo com a Lei 12.711 a partir das ações afirmativas dos grupos L1, L2, L9 e L10.

3.2. Na falta de candidatos para preenchimento de vagas relacionadas às ações afirmativas será aberto para a ampla concorrência.

3.3. Candidatos que no momento da inscrição optaram pela vaga a partir de cotas também podem concorrer para vagas de ampla concorrência.

4. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E ATUAR COMO BOLSISTA PET

4.1. Os requisitos para concorrer às vagas e atuar como Bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de São João del Rei com carga horária mínima cursada com aproveitamento de 360 horas e máxima de 2520 horas;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa ou ter vínculo empregatício. O aluno que já é bolsista de algum programa poderá participar do processo seletivo, mas caso seja aprovado, terá de abrir mão da bolsa que já possui;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,5 (sete e meio);
- IV. Ter no máximo 1 (uma) reprovação na graduação;
- V. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- VI. Assinar o Termo de Compromisso;
- VII. Estar disposto a permanecer pelo menos um ano no PET. VIII. Residir na cidade de São João Del Rei ao retorno das atividades presenciais.

5. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1. São atividades e atribuições do(a) Bolsista:

- I. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- II. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- IV. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- V. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais;

6. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: de **17/09/2020 a 30/09/2020**.

52. Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições serão realizadas por e-mail com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e documentação exigida para *petmecanicaufsj@gmail.com*, até as 23h do dia 30/09/2020.

53. Os(as) candidatos(as) deverão enviar, via e-mail, de forma digitalizada e em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo I);
- II. Extrato escolar obtido via contac (não será aceito o histórico escolar);
- III. Um Currículo Vitae devidamente comprovado. Os documentos de comprovação incluem certificados, declarações, contratos de trabalho ou social, folhas de aprovação de monografias, artigos e afins. O candidato deverá digitalizar os documentos comprobatórios originais para conferência em **apenas UM arquivo em formato PDF**.
- IV. Os candidatos das ações afirmativas devem apresentar um comprovante de ingresso na universidade a partir da lei de cotas retirado na COPEVE.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção do Bolsista será composta por:

- I. 02 (dois/duas) discentes bolsistas do grupo PET Engenharia Mecânica;
- II. 01 (um) ex-membro do grupo PET Engenharia Mecânica;
- III. Tutor do grupo PET Engenharia Mecânica;
- IV. 01 (um/uma) professor(a) do curso ao qual o grupo está vinculado.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I. homologação das inscrições;
- II. avaliação do Currículo do(a) candidato(a), conforme o disposto no item 5.3 (incisos III);
- III. classificação dos candidatos(as), conforme tabela do Anexo II.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Os critérios de seleção relacionam-se com as fases do processo seletivo descritas no item 7.1 e

seus incisos, constantes deste Edital, e conforme as orientações a seguir:

- I. A homologação da inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.3 e seus incisos, de acordo com este Edital. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida terá a inscrição indeferida;
- II. A avaliação do Currículo levará em consideração os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- III. O candidato que não alcançar a nota mínima de 60 pontos, segundo fórmula constante no ANEXO II deste edital, será desclassificado, não compondo assim o cadastro dereserva.

9.2. As avaliações terão pontuações distintas, como descrito a seguir:

- I. Nota para o Currículo: com limite de 50,0 (cinquenta) pontos, conforme pontuação constante do Anexo II deste Edital;
- II. Nota para o Coeficiente de Rendimento (CR): com limite de 50,0 (cinquenta) pontos, conforme pontuação constante do Anexo II deste Edital;
- III. A Nota Final de cada candidato(a) será o somatório das Notas do Currículo e do Coeficiente de Rendimento, podendo atingir o valor máximo de 100,0 (cem) pontos, como a fórmula do Anexo II.

9.3. Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I. O(a) candidato(a) com Carga Horária mais elevada;
- II. O(a) candidato(a) com Coeficiente de Rendimento mais elevado.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia **7 de outubro de 2020**, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, via internet pelos meios de comunicação do PET Engenharia Mecânica (Redes sociais).

10.2. Após o prazo de recursos, a publicação da Homologação do Resultado Final ocorrerá no dia **11 de outubro de 2020**, via internet pelos meios de comunicação do PET Engenharia Mecânica.

10.3. O preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista e a liberação da senha de acesso ao SIGPET serão realizados pelo Interlocutor PET seguindo orientação dos grupo, após a homologação do resultado.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O(a) discente bolsista do grupo PET receberá mensalmente bolsa de valor equivalente a R\$400,00 (quatrocentos reais), valor pago pelo FNDE na existência de dotação orçamentária.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
14/09/2020	Publicação do Edital
17/09/2020 a 30/09/2020	Período de inscrição
07/10/2020	Publicação do Resultado Final
07/10/2020 a 11/10/2020	Período destinado aos Recursos à Seleção
12/10/2020	Resposta aos Recursos à Seleção Homologação do Resultado Final

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação.

13.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail parapetmecanicaufsj@gmail.com

13.3. O(a) candidato(a) deverá estar em concordância com os requisitos constante no item 4.1 deste edital no momento em que for convocado;

13.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

13.5. Esse edital é válido por até um ano a partir da data de publicação.

São João del-Rei, 14 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Antônio Luiz Ribeiro Sabariz
Tutor do PET Materiais e Inovação Tecnológica

ANEXO I – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Telefone	
Endereço	
Complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	
E-mail	
CR	
Totais de Horas Cursadas	

Assinatura do Estudante

ANEXO II – Pontuação

Análise do Currículo		
Item	Critério de pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica (por no mínimo 6 meses com comprovação assinada pelo(a) orientador(a)) ou publicação de trabalho acadêmico em revista indexada ou anais de congresso	Na área: 10pts Em outras áreas: 5pts	10pts
Minicurso/workshop (certificado com carga horária mínima de 4 horas) ou palestra	2,5pts cada	5pts
Monitoria	5pts cada	10pts
Conhecimento de língua estrangeira (apenas uma com certificado de proeficiência ou comprovante de curso de pelo menos um ano do idioma)	Certificado de proeficiência: 10pts Comprovação por curso: 5pts	10pts
Atividade de extensão em programa institucional > 60 horas	5pts	5pts
Curso técnico ou atividade profissional com carteira assinada (relacionada com o curso)	10pts	10pts

Fórmula para a nota final:

$$Nota\ Final = Nota\ do\ Currículo + (CR \cdot 5)$$